



22
x

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 62/2017/PM, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2017/PM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, através de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede e foro na Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gestor, o Sr **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF nº 024.556.185-44 e Carteira de Identidade nº 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado na Rua Anízio Ângelo de Souza - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, e a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.042/0001-07, com sede e foro na Avenida Alcino Alves Costa, nº 685, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, CEP: 49.810-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCIO FEITOSA SANTOS**, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 198, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.810-000, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 03/2017/PM, modalidade Tomada de Preços, escorado no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação através da supressão e o acréscimo de valor ao contrato de para a **CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SACO JATOBÁ, TRAVESSA GENTIL E CONJUNTO JARDINS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MTUR 0324656-71/2010**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

3.1. Pela perfeita integral execução deste Contrato, o Fundo Municipal pagará à Contratada o valor global R\$ 335.814,93 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e três centavos), suprimido o valor de R\$ 45.100,78 (quarenta e cinco mil, cem reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 13,43% do valor inicial contratado e acrescido de R\$ 19.421,43 (dezenove mil, quatrocentos e vinte um reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 5,78% do valor inicial contratado, conforme Planilha Orçamentária em anexo, perfazendo o valor global de R\$ 310.135,57 (trezentos e dez mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Pavimentação e Drenagem da Rua Saco Jatobá, no município de Nossa Senhora das Dores.	74.337,18
02	Pavimentação e Drenagem da Travessa Gentil, no município de Nossa Senhora das Dores.	150.258,29



234

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

03	Pavimentação e Drenagem do Conjunto Jardins, no município de Nossa Senhora das Dores.	85.540,11
TOTAL		310.135,57

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

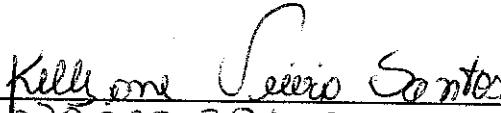
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

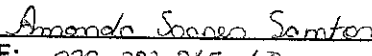
Nossa Senhora das Dores/SE, 11 de julho de 2019.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


MARCIO FEITOSA SANTOS
MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 070.973.335-61


CPF: 036.293.945-40